



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 913/2011

Altera percentuais de Gratificação por Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

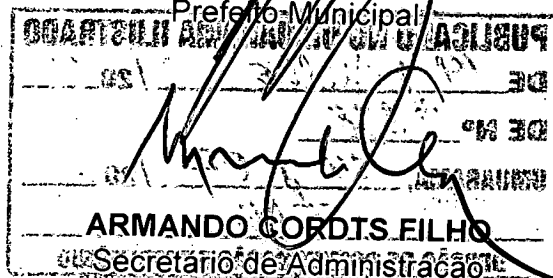
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o percentual de Gratificação por Função do servidor CLT abaixo relacionado, a contar de 01 de abril de 2011, com base na Lei Complementar n.º 245 de 06 de julho de 2010:

Item	Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
I	Alexandre Faker Ribeiro	Agente Administrativo	ACESF	GF-6	78,52%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2011.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24-1-1971 / 20 LL
DE Nº 9228
UMUARAMA, 24-1-07 / 20 LL
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO